



JUNTA DE FREGUESIA

DESPORTO

PROPOSTA N.º 491/2022

Assunto: Aprovação de Carta de Compromisso entre a Fundação Benfica, a Gebalis – Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A. e a Freguesia de Alcântara – Projeto Europeu “Community Champions League”;

Considerando:

Que por força das disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em especial, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, as Juntas de Freguesia de Lisboa detêm hoje um conjunto de competências alargadas, tidas como próprias, conforme o elenco constante no art.º 12 da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, de onde se extrai, nomeadamente a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente no âmbito do desporto;

Que é, igualmente, da competência própria das Juntas de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente na área do desporto, em especial em bairros de intervenção prioritária, prestando apoio a atividades desportivas de interesse para a freguesia – cfr. alíneas n) e p) do número 1 do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro;

Que o Projeto europeu “Community Champions League”, organizado pela *European Football for Development Network Foundation* (EFDN) e apoiado pelo programa Erasmus + da Comissão Europeia, é um projeto de inclusão social, que: privilegia o futebol e a inter-competição como ferramentas de sucesso para o desenvolvimento comunitário e para promoção de uma cidadania ativa em indivíduos e populações de diferentes contextos sociodemográficos;

Que a nível nacional, a “Community Champions League” é desenvolvida através da parceria entre a Fundação Benfica e a GEBALIS, tendo como Promotores Locais as Juntas de Freguesia dos territórios abrangidos;



JUNTA DE FREGUESIA

Que o “Community Champions League” é um projeto que, para além da componente desportiva, tem uma componente social muito forte, o que o torna num projeto muito atrativo e distinto em relação a torneios de futebol de 5 comuns, sendo o seu sistema de pontos único, no qual sem uma boa atitude dentro e fora de campo, não há vitórias;

Que a Junta de Freguesia de Alcântara pretende associar-se a este projeto e implementá-lo no Bairro Quinta do Cabrinha, um Bairro de Intervenção Prioritária, uma vez este possui um Polidesportivo com as condições necessárias para o desenvolvimento desta iniciativa;

Assim, nos termos das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- A aprovação da Carta de Compromisso entre a Fundação Benfica, a Gebalis – Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A. e a Freguesia de Alcântara – Projeto Europeu “Community Champions League”, nos termos e condições definidos na minuta contratual anexa à presente proposta
- Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização a assinatura da Carta de Compromisso supramencionada, nos termos e para os efeitos no disposto, na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 59/2022 Reunião de 3/11/2022

Lisboa, 3 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO,

O PRESIDENTE

Em substituição

Pedro Marques Vidal